



# DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira 14 de outubro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 208

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	21
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	22

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 565 DE 13 DE outubro DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de CR\$ 7.970.000,00 (sete milhões, noventa e sete mil e setenta e sete reais).

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1993 (Lei nº 404, de 30 de novembro de 1992) no montante de CR\$ 7.970.000,00 (sete milhões, novecentos e setenta e sete mil e setenta e sete reais), para atender à programação indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 565 de 13 de outubro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	7.970.000		7.970.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	7.970.000		7.970.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	7.970.000		7.970.000
ADMINISTRACAO	7.970.000		7.970.000
ADMINISTRACAO GERAL	7.970.000		7.970.000
030070021.2016.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.970.000		7.970.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVERSOES FINANCEIRAS	7.550.000		7.550.000
	420.000		420.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	6.970.000		6.970.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVERSOES FINANCEIRAS	6.550.000		6.550.000
	420.000		420.000
030070021.2016.0008 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000.000		1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000		1.000.000
00446/1 TOTAL	7.970.000		7.970.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO A LEI No. 565 de 13 de outubro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	7.970.000		7.970.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	7.970.000		7.970.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.498.000		4.498.000
ADMINISTRACAO	4.498.000		4.498.000
ADMINISTRACAO GERAL	4.400.000		4.400.000
030070021.2016.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.400.000		4.400.000
INVESTIMENTOS	4.400.000		4.400.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	1.900.000		1.900.000
INVESTIMENTOS	1.900.000		1.900.000
030070021.2016.0007 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	2.500.000		2.500.000
INVESTIMENTOS	2.500.000		2.500.000
EDIFICACOES PUBLICAS	98.000		98.000
030070025.1123.0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	98.000		98.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	49.000		49.000
	49.000		49.000
030070025.1123.0001 CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA	49.000		49.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000		49.000
030070025.1123.0003 CONCLUSAO DAS OBRAS DA ESCOLA TECNICA DE TAGUATINGA	49.000		49.000
INVESTIMENTOS	49.000		49.000
EDUCACAO E CULTURA	344.000		344.000
PROGRAMAS INTEGRADOS	148.000		148.000
PARQUES E JARDINS	148.000		148.000
000400328.1121.0000 CONSTRUCAO DE PARQUES	148.000		148.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	99.000		99.000
	49.000		49.000
000400328.1121.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM TAGUATINGA	148.000		148.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	99.000		99.000
	49.000		49.000
CULTURA	196.000		196.000
DIFUSAO CULTURAL	196.000		196.000
000400247.1182.0000 CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE TAGUATINGA	196.000		196.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	49.000		49.000
	147.000		147.000
000400247.1182.0001 CONSTRUCAO DE UM CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO EM TAGUATINGA	49.000		49.000
INVESTIMENTOS	49.000		49.000
000400247.1182.0002 REFORMA DO TEATRO-DA-PRACA EM TAGUATINGA	98.000		98.000
INVESTIMENTOS	98.000		98.000
000400247.1182.0004 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS PELO CONSELHO DE CULTURA DE TAGUATINGA	49.000		49.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000:	49.1
HABITACAO E URBANISMO	2.110.000:	2.110.
URBANISMO	1.961.000:	1.961.
PLANEJAMENTO URBANO	1.961.000:	1.961.
100580323.1122.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	399.000:	399.
INVESTIMENTOS	399.000:	399.000
100580323.1122.0002 CONSTRUCAO DE PRACA EGNE 17/19 DE TAGUATINGA	399.000:	399.000
INVESTIMENTOS	399.000:	399.000
100580323.1184.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	1.562.000:	1.562.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.000:	199.000
INVESTIMENTOS	1.363.000:	1.363.000
100580323.1184.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO EM TAGUATINGA	398.000:	398.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.000:	199.000
INVESTIMENTOS	199.000:	199.000
100580323.1184.0003 DUPLICACAO DA AVENIDA CENTRAL QNJ/QNL - TAGUATINGA	49.000:	49.000
INVESTIMENTOS	49.000:	49.000
100580323.1184.0004 CONSTRUCAO DE ESCADAS E RAMPAS NA AVENIDA COMERCIAL SUL/NORTE	49.000:	49.000
INVESTIMENTOS	49.000:	49.000
100580323.1184.0005 CONSTRUCAO DO CALÇADO DA QNJ/QNL DE TAGUATINGA	770.000:	770.000
INVESTIMENTOS	770.000:	770.000
100580323.1184.0007 CRIACAO DO SETOR DE OFICINAS DO SETOR "M" NORTE-TAGUATINGA	49.000:	49.000
INVESTIMENTOS	49.000:	49.000
100580323.1184.0008 AMPLIACAO DA AVENIDA DE LIGACAO ENTRE A QNL E A QNJ DE TAGUATINGA	49.000:	49.000
INVESTIMENTOS	49.000:	49.000
100580323.1184.0009 CONSTRUCAO DE PASSARELA NA VIA CENTRAL DA QNL	99.000:	99.000
INVESTIMENTOS	99.000:	99.000
100580323.1184.0010 CONSTRUCAO DE PASSARELA ENTRE A RODOVIARIA DE TAGUATINGA NORTE E O SETOR DE MANGOCES DE SAMANDAIA	99.000:	99.000
INVESTIMENTOS	99.000:	99.000
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	149.000:	149.000
ILUMINACAO PUBLICA	149.000:	149.000
100600327.1126.0000 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	149.000:	149.000
INVESTIMENTOS	149.000:	149.000
100600327.1126.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM TAGUATINGA	149.000:	149.000
INVESTIMENTOS	149.000:	149.000
SAUDE E SANEAMENTO	828.000:	828.000
SANEAMENTO	622.000:	622.000
SISTEMAS DE ESGOTOS	622.000:	622.000
130760449.1125.0000 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	622.000:	622.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.000:	398.000
INVESTIMENTOS	224.000:	224.000
130760449.1125.0001 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS EM TAGUATINGA	549.000:	549.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.000:	398.000
INVESTIMENTOS	151.000:	151.000
130760449.1125.0002 IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTO NA VILA AREAL	24.000:	24.000
INVESTIMENTOS	24.000:	24.000
10449.1125.0003 IMPLANTACAO DE GALERIAS PLUVIAIS NO SETOR QI	49.000:	49.000
INVESTIMENTOS	49.000:	49.000
PROTECAO DO MEIO-AMBIENTE	198.000:	198.000
PLANEJAMENTO URBANO	198.000:	198.000
130770323.1183.0000 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS DO CORTADO E TAGUATINGA	198.000:	198.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000:	198.000
130770323.1183.0001 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	198.000:	198.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000:	198.000
TRANSPORTE	198.000:	198.000
TRANSPORTE RODOVIARIO	198.000:	198.000
ESTRADAS VICINAIS	198.000:	198.000
160880534.1238.0000 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	198.000:	198.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000:	198.000
160880534.1238.0001 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS EM TAGUATINGA	198.000:	198.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000:	198.000
00446/ 6	TOTAL	7.970.000:

ANEXO III EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR REGIONALIZACAO ANEXO A LEI No. 556 de 13 de outubro de 1993

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.970.000:		7.970.000

030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	6.970.000:	6.970.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	6.970.000:	6.970.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.550.000:	6.550.000
INVERSOES FINANCEIRAS	420.000:	420.000
030070021.2016.0008 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.000.000:	1.000.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	1.000.000:	1.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000:	1.000.000
00446/ 7	TOTAL	7.970.000:

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993 CR\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO ANEXO A LEI No. 565 de 13 de outubro de 1993

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO 11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
030070021.2016 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.400.000:		4.400.000
030070021.2016.0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	1.900.000:		1.900.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	1.900.000:		1.900.000
INVESTIMENTOS	1.900.000:		1.900.000
030070021.2016.0007 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	2.500.000:		2.500.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	2.500.000:		2.500.000
INVESTIMENTOS	2.500.000:		2.500.000
00025.1123 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	98.000:		98.000
030070025.1123.0001 CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000:		49.000
030070025.1123.0003 CONCLUSAO DAS OBRAS DA ESCOLA TECNICA DE TAGUATINGA	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
INVESTIMENTOS	49.000:		49.000
000400328.1121 CONSTRUCAO DE PARQUES	148.000:		148.000
000400328.1121.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM TAGUATINGA	148.000:		148.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	148.000:		148.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000:		99.000
INVESTIMENTOS	49.000:		49.000
00400247.1182 CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE TAGUATINGA	196.000:		196.000
00400247.1182.0001 CONSTRUCAO DE UM CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO EM TAGUATINGA	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
INVESTIMENTOS	49.000:		49.000
000400247.1182.0002 REFORMA DO TEATRO-DA-PRACA EM TAGUATINGA	98.000:		98.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	98.000:		98.000
INVESTIMENTOS	98.000:		98.000
000400247.1182.0004 PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS PELO CONSELHO DE CULTURA DE TAGUATINGA	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000:		49.000
100580323.1122 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	399.000:		399.000
100580323.1122.0002 CONSTRUCAO DE PRACA EGNE 17/19 DE TAGUATINGA	399.000:		399.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	399.000:		399.000
INVESTIMENTOS	399.000:		399.000
100580323.1184 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	1.562.000:		1.562.000
100580323.1184.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO EM TAGUATINGA	398.000:		398.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	199.000:		199.000
INVESTIMENTOS	199.000:		199.000
04 REGIAO IV - BRAZLANDIA	199.000:		199.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.000:		199.000
100580323.1184.0003 DUPLICACAO DA AVENIDA CENTRAL QNJ/QNL - TAGUATINGA	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
INVESTIMENTOS	49.000:		49.000
100580323.1184.0004 CONSTRUCAO DE ESCADAS E RAMPAS NA AVENIDA COMERCIAL SUL/NORTE	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
INVESTIMENTOS	49.000:		49.000
00446/ 9			

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL  
DIVISAO DE DIVULGACAO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

CR\$ 90,00  
CR\$ 2.600,00  
CR\$ 2.660,00

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CANCELAMENTO			
REGIONALIZAÇÃO			
ANEXO A LEI No. 565 de 13 de outubro de 1993			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100580323.1184.0005 CONSTRUCAO DO CALÇADAO DA QNJ/QL DE TAGUATINGA	770.000:		770.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	770.000:		770.000
INVESTIMENTOS	770.000:		770.000
100580323.1184.0007 CRIACAO DO SETOR DE OFICINAS DO SETOR "N" NORTE-TAGUATINGA	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
INVESTIMENTOS	49.000:		49.000
100580323.1184.0008 AMPLIACAO DA AVENIDA DE LIGACAO ENTRE A QNL E A QNJ DE TAGUATINGA	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
INVESTIMENTOS	49.000:		49.000
100580323.1184.0009 CONSTRUCAO DE PASSARELA NA VIA CENTRAL DA QNL	99.000:		99.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	99.000:		99.000
INVESTIMENTOS	99.000:		99.000
100580323.1184.0010 CONSTRUCAO DE PASSARELA ENTRE A RODOVIARIA DE TAGUATINGA NORTE E O SETOR DE MANGOES DE SAMAMBAIA	99.000:		99.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	99.000:		99.000
INVESTIMENTOS	99.000:		99.000
100600327.1126 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	149.000:		149.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	149.000:		149.000
INVESTIMENTOS	149.000:		149.000
100600327.1126.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM TAGUATINGA	149.000:		149.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	149.000:		149.000
INVESTIMENTOS	149.000:		149.000
130760449.1125 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	622.000:		622.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	622.000:		622.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.000:		398.000
INVESTIMENTOS	151.000:		151.000
130760449.1125.0002 IMPLANTACAO DA REDE DE ESGOTO NA VILA AREAL	24.000:		24.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	24.000:		24.000
INVESTIMENTOS	24.000:		24.000
130760449.1125.0003 IMPLANTACAO DE GALERIAS PLUVIAIS NO SETOR QNJ	49.000:		49.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	49.000:		49.000
INVESTIMENTOS	49.000:		49.000
11.0323.1183 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	198.000:		198.000
130770323.1183.0001 OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	198.000:		198.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	198.000:		198.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000:		198.000
160800534.1238 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	198.000:		198.000
160800534.1238.0001 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS EM TAGUATINGA	198.000:		198.000
03 REGIAO III - TAGUATINGA	198.000:		198.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.000:		198.000
00446/11	TOTAL	7.970.000:	7.970.000

II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/91, firmado com o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

RECEITA  
ANEXO AO DECRETO No. 15.106/93 de 13 de outubro de 1993.

17.000 SECRETARIA DE SAUDE  
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIAS ECONOMICAS
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			3.110.400
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.110.400:	
1900.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		3.110.400:	
00509/1	TOTAL		3.110.400

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00  
CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO RECURSOS DE OUTRAS FONTES  
ANEXO AO DECRETO No. 15.106/93 de 13 de outubro de 1993.

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE			3.110.400
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			3.110.400
130750428.2090 PROMOCAO E EDUCACAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR			3.110.400
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.70.3010621	3.110.400:	3.110.400
00509/2	TOTAL		3.110.400

DECRETO No. 15.107 DE 13 DE outubro DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 7.662.761,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e um cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.009350/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de CR\$ 7.662.761,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e um cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 088/93, firmado com a Fundação Nacional de Saúde, na forma do Anexo I.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO No. 15.106 DE 13 DE outubro DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.110.400,00 (três milhões, cento e dez mil e quatrocentos cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.009645/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de CR\$ 3.110.400,00 (três milhões, cento e dez mil e quatrocentos cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				SEGURIDADE	
RECEITA					
ANEXO AO DECRETO No. 15.107/93 de 13 de outubro de 1993.					
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA		
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.060.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.860.000			
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		2.860.000			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.082.761		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.082.761			
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		4.082.761			
00560/ 1		TOTAL		7.662.761	

ANEXO II				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				SEGURIDADE	
SUPLEMENTACAO					
ANEXO AO DECRETO No. 15.107/93 de 13 de outubro de 1993.					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	IDENTIFICACAO	VALOR DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				7.662.761	
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				7.662.761	
130750428.2213 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE MEDICINA PREVENTIVA				7.662.761	
130750428.2213.0001 ACOES BASICAS DE SAUDE	34.90.301062		170.000		
	34.90.371062		2.690.000		
	45.90.521062		4.802.761	7.662.761	
00560/ 2		TOTAL		7.662.761	

**DECRETO N.º 15.108 DE 13 DE outubro DE 1993.**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.011701/93,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
SUPLEMENTACAO					
ANEXO AO DECRETO No. 15.108/93 de 13 de outubro de 1993.					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	IDENTIFICACAO	VALOR DETALHADO	TOTAL	
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				50.000	
29.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				50.000	
100070021.2044 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				50.000	
100070021.2044.0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.301061		50.000	50.000	
00615/ 1		TOTAL		50.000	

ANEXO II				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO No. 15.108/93 de 13 de outubro de 1993.					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	IDENTIFICACAO	VALOR DETALHADO	TOTAL	
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				50.000	
29.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				50.000	
100070021.2044 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				50.000	
100070021.2044.0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	45.90.521061		50.000	50.000	
00615/ 2		TOTAL		50.000	

**DECRETO N.º 15.109 DE 13 DE outubro DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.0011634/93,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em favor do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, crédito suplementar no valor de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR				SEGURIDADE	
SUPLEMENTACAO					
ANEXO AO DECRETO No. 15.109 de 13 de outubro de 1993.					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	IDENTIFICACAO	VALOR DETALHADO	TOTAL	
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				6.000.000	
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				6.000.000	
060750428.2707 CONTRIBUICAO A FUNDOS				6.000.000	
060750428.2707.0902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	34.12.411020		6.000.000	6.000.000	
22.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				6.000.000	
060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				6.000.000	
060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	34.90.371020		6.000.000	6.000.000	
00605/ 1		TOTAL		6.000.000	

NOTA: (\*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.109/93 de 13 de outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R		
			DETA	DETA	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					6.000.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					6.000.000
060750420.2707 CONTRIBUICAO A FUNDOS					6.000.000
060750420.2707.0702 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS	145.12.4110201		6.000.000		6.000.000 *
22.502 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS					6.000.000
060750420.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES					6.000.000
060750420.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	145.90.5210201		6.000.000		6.000.000
TOTAL					6.000.000

06085/2  
NOTA: (\*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

**DECRETO N.º 15.110 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 43, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de OUTUBRO de 1993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.110 de 13 de Outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	V A L O R		
			DETA	DETA	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					200.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					200.000.000
030070021.2020 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					200.000.000
030070021.2020.0003 MANUTENCAO DE PROPRIOS	104.70.3910001		200.000.000		200.000.000
TOTAL					200.000.000

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos dos artigos 17, do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979, e 8º do Decreto nº 4.880, de 30 de outubro de 1979,

RESOLVE admitir, no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Brasília  
01 — Sua Excelência o Senhor FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES,  
Secretário de Agricultura do Distrito Federal;  
02 — Sua Excelência o Senhor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO,  
Procurador-Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretária Adjunta da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Secretária-Adjunta da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para responder pelo expediente de Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, até a nomeação do seu titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

EXONERAR OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO do Cargo de Natureza Especial de Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Exonerar BELARMÍNIO JOSÉ SOUTO, matrícula nº 94.291-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Economia Rural, Símbolo DFG-11 do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear BELARMÍNIO JOSÉ SOUTO, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, matrícula n° 92.512-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-11 do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 92.512-8, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Economia Rural, Símbolo DFG-11 do Departamento de Assistência Técnica e-Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear ANA LÚCIA MACEDO BURGOS, requisitada da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenadora do Sistema de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de setembro de 1993 que nomeou MARIA TAEKO KAKAZU, Engenheira, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 17, da Lei n° 510, de 28 de julho de 1993,

## RESOLVE:

NOMEAR ALESSANDRO BARRETO CAMPOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ELIZABETE MARIA GASPAROTTI DE OLIVEIRA, Arquiteta, matrícula n° 38.575-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR ELIZABETE MARIA GASPAROTTI DE OLIVEIRA, Arquiteta, matrícula n° 38.575-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

## DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear VALDISA MOURA SOARES, Advogada inscrita na OAB-GO sob o número 1058, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Procurador Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado, por haver saído com incorreção no DODF n° 207, de 07.10.93)

## DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de outubro de 1993, publicado no DODF n° 205 de 08 de outubro de 1993, que exonerou ANTONIA MARTINS FEITOSA, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFG-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

NOMEAR SANDRA BEATRIZ BARBOSA DE CERQUEIRA ZARUR, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Informações Sociais, Símbolo DFG-09, da Gerência de Estudos e Pesquisas e Informações da Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei n° 494 de 20 de julho de 1993.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado, por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 202, de 05.10.93, página 02)

**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear ANELORE SCHERER, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula n° 126.098-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Nefrologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF em 22.07.93)

**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

Nomear SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 93.678-2, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Eletricidade de Autos, Símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 27.09.93, página 14)

**CASA MILITAR****PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o ST QBMG ISRAEL CORREA BARRETO E MELO, matrícula n° 01.272/6, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública, na forma do artigo 1°, do Decreto n° 13.523, de 30.10.91, alterado pelo Decreto n° 14.094, de 10.08.92, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação pelo exercício de função militar, de acordo com o artigo 1° da Lei n° 186, de 22.11.91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

**PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 Dec. n° 7857/84, Autoriza o (s) servidor(es) abaixo relacionado (s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
34.934/8	JULIO TADEU LISBOA LIMA	S.L.M.Belo/GC	09 a 10OUT93
39.409/2	VALDIRMIR AQUINO NETO	S.L.M.Belo/GC	09 a 10OUT93
35.623/9	DAVINO ALVES CAVALCANTE	São Paulo /SP	13 a 14OUT93

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QCPM,  
CHEFE DA CASA MILITAR

**SECRETARIA DE GOVERNO****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980.

**RESOLVE:**

CANCELAR, a Ordem de Serviço de 07.04.92, que concedeu Indenização de Transporte ao servidor ROBERTO APARECIDO P. DA SILVA, matrícula n° 35.671-9.

CANCELAR, a Ordem de Serviço de 28.02.92, que concedeu Indenização de Transporte ao servidor JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula n° 12.183-5.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO  
Interino

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto n° 14.883, de 19 de julho de 1993,

**RESOLVE:**

DISPENSAR VILMA ANTÔNIO DE SOUZA, Fiscal de Posturas, matrícula n° 26.208-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DFG-02, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA C. DOS SANTOS, matrícula n° 78.488-5, do Quadro de Pessoal da FEDF, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, DFG-02, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO  
Interino

**CEILÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

Cancelar a Indenização de Transporte concedida ao servidor ALMIRO DE AMORIM NETO, matrícula n° 38.076-6, Chefe da Seção de Consulta Prévia, a partir de 07 de outubro de 1993.

DARIO SILVA REIS

**GAMA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.331-X, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CARLOS ROBERTO ROMEIRO DA SILVA, Encarregado do Posto de Abastecimento, Cód. DFG-01, matrícula nº 39.058-5, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no período de 20.09.93 a 19.10.93.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

**RESOLVE:**

Designar CARLOS ROBERTO ROMEIRO DA SILVA, mat. nº 39.058-5, Encarregado do Posto de Abastecimento, cód. DFG-01, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, cód. DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 20.09 a 19.10.93.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 199 de 01.10.93 pág. 09).

**RESOLVE:**

Designar MARIA LÚCIA DANIEL RENILDO, mat. nº 70.375-3, do Convênio 003/NOVACAP, para substituir o Encarregado do Posto de Abastecimento, cód. DFG-01, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe da Seção de Transporte no período de 20.09.93 a 19.10.93.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 199 de 01.10.93 pág. 09).

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.008.137/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MIGUEL ALVES, matrícula nº 15.299-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe,

Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Supervisor Operacional da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.009.411/92,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 008, de 12 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a OSWALDINA FERNANDES BOAVENTURA, companheira, e temporária a MARIA LUIZA BOAVENTURA COTRIM e ALBERTO JORGE BOAVENTURA, filhos do ex-funcionário CELIO COIMBRA BITTENCOURT COTRIM, matrícula nº 15.663-9, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-funcionário no Cargo de Médico, Código NS-701.4, Referência 46, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO**

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 09/CNSA-SEA**

Dispõe sobre marcação e remarcação de férias.

À vista da determinação contida no OF GP Nº 1022, de 09 de setembro de 1993, do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, as férias de que tratam os artigos 77 a 80 a Lei nº 8.112/90, serão marcadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início das mesmas, com fundamento no § 1º do artigo 78 da Lei nº 8.112/90.

A remarcação de férias só será permitida com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, prazo este que possibilita a sustação do pagamento das vantagens decorrentes das mesmas.

Não será autorizada a remarcação de férias após a inclusão em folha de pagamento dos benefícios que as acompanham.

Brasília, 13 de outubro de 1993

NILDA DOS REIS SILVA

Coordenadora Normativa dos Sistemas de Apoio

De acordo.

Brasília, 13 de outubro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99º, inciso V do Regimento da Administração aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

**RESOLVE:**

1 - Conceder o Adicional por Tempo de Serviço nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOT.	NOME	%	A PARTIR DE
17.854	140	Mauro Veigas	16	01.01.92
17.854	140	Mauro Veigas	17	20.09.93

IEDA MARIA CORREIA

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 385 DE 13 DE Outubro DE 1993.  
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011634/93,

**RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
  - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1,00

**ACRESCIMO**

ANEXO A PORTARIA No. 385 de 13 de Outubro de 1.993. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			13.000.000
22.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS			13.000.000
060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES			13.000.000
060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	134.90.3910201	13.000.000	13.000.000
00604/ 1		TOTAL	13.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1,00

**REDUCAO**

ANEXO A PORTARIA No. 385 de 13 de Outubro de 1.993. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			13.000.000
22.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS			13.000.000
060750428.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES			13.000.000
060750428.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES	134.90.3010201	8.000.000	13.000.000
		5.000.000	
00604/ 2		TOTAL	13.000.000

PORTARIA SEFP Nº 386 DE 13 DE Outubro 1993.  
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001631/93,

**RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
  - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1,00

**ACRESCIMO**

ANEXO A PORTARIA No. 386 de 13 de Outubro de 1.993. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			5.440.000
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			5.440.000
150810483.2110 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL			1.770.000
150810483.2110.0001 PONTOS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	134.90.3010321	1.300.000	1.300.000
150810483.2110.0002 ABRIGAMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	134.90.3010321	470.000	470.000
150810483.2110 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTES			3.670.000
150810483.2110.0001 APOIO SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	134.90.3010321	3.670.000	3.670.000
00619/ 1		TOTAL	5.440.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1,00

**REDUCAO**

ANEXO A PORTARIA No. 386 de 13 de Outubro de 1.993. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			5.440.000
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			5.440.000
150810483.2110 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL			1.770.000

150810483.2110.0001 PONTOS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	134.90.0810321	1.000.000	1.300.000
	134.90.3910321	300.000	
150810483.2110.0002 ABRIGAMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	134.90.3910321	470.000	470.000
150810483.2110 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTES			3.670.000
150810483.2110.0001 APOIO SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	134.90.3910321	3.670.000	3.670.000
00619/ 2		TOTAL	5.440.000

PORTARIA SEFP Nº 387 DE 13 DE Outubro DE 1993.  
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011589/93,

**RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
  - II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1,00

**ACRESCIMO**

ANEXO A PORTARIA No. 387 de 13 de Outubro de 1.993. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE			700.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE			700.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			700.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.3910001	700.000	700.000
00598/ 1		TOTAL	700.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1,00

**REDUCAO**

ANEXO A PORTARIA No. 387 de 13 de Outubro de 1.993. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
		DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE			700.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE			700.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			700.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	134.90.3010001	700.000	700.000
00598/ 2		TOTAL	700.000

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79**

Nome: DILCÉLIA MACHADO RAMOS PRATES

Matrícula: 23.868-6

Processo nº: 030.002.883/91

Despacho: A partir de 17/07/91 a servidora incorpora mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-02, constituindo a 3ª parcela e, a partir de 17/07/92 mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-02, constituindo a 4ª parcela. Assim a servidora tem sua vantagem pessoal, a partir de 17/07/92 da seguinte forma: 1/5 (um quinto) de Representação Mensal do DF-11 e 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DF-02.

Brasília, 13 de setembro de 1993

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS  
Diretor da DAG-SE

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 80, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 295/93-DPe, de 04 de outubro de 1993,

RESOLVE:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, e para o cargo de Auxiliar de Educação, na especialidade de Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concursos públicos, constantes do anexo a esta instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

9 ANEXO A INSTRUÇÃO DE 07 DE outubro DE 1993.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
RICARDO PEREIRA NUNES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
EUFROSINA ALVES DOS SANTOS	AUX. ED.	-	ÚNICA	01V	CONS. LIMPEZA
MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO	AUX. ED.	-	ÚNICA	01V	CONS. LIMPEZA

Instrução de 13 de outubro 1.993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação do Tempo de Serviço de Lúcia Maria de Lima Madeira, mat. 63.827-7 processo nº 082004893/91, certidão expedida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro RJ, publicada no DODF, nº 204 de 16.10.91, página 07, conforme se segue: Onde se lê: 30.06.71 a 15.03.72, 26.04.73 a 10.08.75, 15.08.79 a 07.12.80, 29.12.80 a 02.08.81, 29.07.82 a 07.02.84; 2.354 dias para aposentadoria e 2.293 dias para adicional por tempo de serviço, Leia-se: 30.06.71 a 15.03.72 26.04.73 a 10.08.75, 15.08.79 a 07.02.84; 2.735 dias para aposentadoria e 2.293 dias para adicional por tempo de serviço.

Retificar a averbação do Tempo de Serviço de Terezinha Lima Medeiros dos Santos, mat. 53.820-5, processo nº 082002745/91 certidão expedida pela Coordenadoria de Ensino de São Bernardo do Campo-SP, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91, página 15, conforme se segue: Onde se lê: 31.03.70 a 31.01.83, 3.841 dias para adicional por tempo de serviço, 3.841 dias para padrão e 3.841 dias para aposentadoria, Leia-se: 31.03.70 a 23.02.81, 3.841 dias para adicional por tempo de serviço, 3.916 dias para padrão e 3.916 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do Tempo de Serviço de Raimunda Renata Matos Bastos, mat. 76.574-0, processo nº 082004755/92, certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE, publicada no DODF nº 082 de 24.04.92, página 11, conforme se segue: Onde se lê: 09.02.76 a 22.10.78, Leia-se: 09.02.76 a 22.01.78.

Retificar a averbação do Tempo de Serviço de Simone Metzker de Aguillar, mat. 43.384-5, processo nº 082002318/92, certidão expedida pela Secretaria de Administração de Belo Horizonte-MG, publicada no DODF nº 091 de 08.05.92, página 17, conforme se segue: Onde se lê: 05.02.62 a 31.01.63, 20.03.64 a 15.04.70, 1.848 dias para padrão e 1.848 dias para aposentadoria, Leia-se: 05.02.62 a 31.01.63, 20.03.64 a 08.03.68, 1.811 dias para padrão e 1.811 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do Tempo de Serviço de Maria Iracê Magalhães, mat. 63.474-3, processo nº 082003978/91, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91, página 20, conforme se segue: Onde se lê: 01.01.68 a 01.04.79, 4.109 dias para adicional por tempo de serviço, 4.109 dias para padrão e 4.109 dias para aposentadoria, Leia-se: 01.06.68 a 01.04.80, 4.323 dias para adicional por tempo de serviço e 4.323 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES  
DIRETOR EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015193/93-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para prestação de serviços extraordinários, relativamente ao servidor LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 66.830-3, constante da Instrução datada de 06 de setembro de 1993, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, autorizadas para os meses de outubro e novembro do corrente exercício, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182 de 08.09.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015191/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— DALMY MARQUES DAS CHAGAS, matrícula nº 69.434-7, no período de 01.10 a 31.10.93, 42 horas extras; REINALDO COSTA, matrícula nº 68.118-0, no período de 01.10 a 31.10.93, 42 horas extras e JOSÉ SANTANA, matrícula nº 68.295-0, no período de 01.11 a 30.11.93, 30 horas extras.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 0082.005558/88; Interessado: JOSÉ DE ASSIS MARQUES; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.005558/88, instaurado em nome de JOSÉ DE ASSIS MARQUES, matrícula nº 62.203-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº: 373354/83; Interessado: ÂNGELA MARIA PAIVA GUIMARÃES; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 373354/83, instaurado em nome de ÂNGELA MARIA PAIVA GUIMARÃES, matrícula nº 56.490-7, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº: 082.006182/88; Interessado: JÚLIO CEZAR ROSA: Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.001682/88, instaurado em nome de JÚLIO CEZAR ROSA, matrícula nº 95.800-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº: 082.000743/87; Interessado: SÔNIA GUIOMAR SIMÕES DE QUEIROZ; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000743/87, instaurado em nome de SÔNIA GUIOMAR SIMÕES DE QUEIROZ, matrícula nº 98.088-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº 082-003443/88; Interessado: RAFAEL BLANCO MUNIZ; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar nº 028.003443/88, instaurado em nome de RAFAEL BLANCO MUNIZ, matrícula nº 79.768-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

**"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"**

Processo nº: 0082.013738/93; Interessado: LÍVIA CLÁUDIA SANTA CRUZ DA SILVA.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à professora LÍVIA CLÁUDIA SANTA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 66.206-2, pelo período de 20.09.93 a 19.09.95, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/1990.

Processo nº: 0082.013971/93; Interessado: JOSÉ NERY PETERS.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 16.10.93 a 15.10.95, relativamente a JOSÉ NERY PETERS, matrícula nº 51.374-1.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

Referência: O.I. N° 110/93; Interessado: Centro Educacional Ave Branca; Assunto: Concessão de Carga Horária Especial.

Considerando a autorização desta Chefia de Gabinete no OI 388/83, da DRE de Taguatinga, datada de 09.08.93, retifico o período, relativamente a carga horária eventual autorizada em 23.09.93, para considerá-lo de 13.08.93 a 31.08.93 às professoras STELLA MARIS P. V. VERDE, matrícula nº 61.791-1 e ROSEMERY FRANÇA DIB, matrícula nº 42.243-6.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

**"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"**

Processo nº: 0082.014325/93; Interessado: PAULO GOMES DE SOUSA FILHO

Torno sem efeito a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida a fls. 02, relativamente a PAULO GOMES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 64.816-7.

Processo nº: 0082.012587/93; Interessado: TERESINHA DE OLIVEIRA SOUTO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à Professora TERESINHA DE OLIVEIRA SOUTO, no período de 20.10.93 a 19.10.94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete

Diretoria Executiva

**CONSELHO DIRETOR**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 765ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 4274, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.**

Processo nº 082007352/92

Ratificar o subitem 1.22 da Resolução nº 3838, de 06 de agosto de 1992.

**RESOLUÇÃO Nº 4275, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993**

Processo nº 082010299/89

1. Estabelecer, para o 1º semestre de 1994, o limite de 36 (trinta e seis) vagas de afastamento para estudos, sendo 30 (trinta) de conformidade com o Modelo de Avaliação aprovado pela Resolução nº 427/80-CD e 06 (seis) no interesse da administração, de acordo com os parâmetros indicados na análise do parecer de 01 de dezembro de 1988; e para o 2º semestre de 1994, o limite de 34 (trinta e quatro) novas autorizações de afastamento para estudos, sendo que 30 (trinta) serão destinadas nos termos da citada Resolução e 04 (quatro) no interesse da administração, na forma indicada anteriormente.

2. Estipular que 60% (sessenta por cento) das vagas, retere-  
rentes à Resolução nº 427/80, sejam destinadas para os Cursos de Licenciatura dando prioridade para os Cursos de: Física, Química, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas (licenciatura curta), Ensino Especial, Economia Doméstica e Artes Práticas (Ciências Agrícolas e Artes Industriais) e 40% (quarenta por cento) das vagas para os cursos mestrado, doutorado, especialização e aperfeiçoamento com prioridade nas áreas de Educação/Alfabetização, Avaliação, Tecnologias Educacionais e Ensino Especial.
3. Estabelecer que as vagas serão consideradas em tempo integral 40 (quarenta) horas de acordo com as normas vigentes.
4. Deliberar que o número de afastamento para estudos não preenchido em um semestre seja somado, em cumulativo, ao semestre subsequente.
5. Delegar competência ao Diretor Executivo para fixar o período de inscrição de candidatos a afastamento para estudos referentes ao primeiro e segundo semestre de 1993.
6. Determinar a vigência deste ato a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 4276, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993**

Processo nº 082003945/93

Alterar a Resolução nº 4021, de 19.03.93, acrescentando o quantitativo de 40 (quarenta) bolsas de estudos para prosseguimento do Projeto Pró-Magistério.

**RESOLUÇÃO Nº 4277, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993**

Processo nº 082015110/93

Prover o Recurso interposto por MARIA ABADIA DA SILVA, matrícula nº 91.956-X.

**RESOLUÇÃO Nº 4278, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993**

Processo nº 082004251/85

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, objetivando proporcionar, aos alunos regularmente matriculados na FEDF, oportunidade de realização de estágio curricular na CEB. O prazo de vigência do mencionado ajuste será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 4279, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993**

Processo nº 082015571/93

Aprovar a criação da Escola Classe Sussuarana, localizada na DF 270 Km Entrada na Estrada Vicinal à direita Km 4 - Chácara São Francisco - Planaltina - DF.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, DALKA MARIA PINHEIRO, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA e ERNESTO SILVA.

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS COM AMPARO LEGAL NA LEI Nº 8.666/93.

FIRMA	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	VALOR - CRS	INFRAÇÃO COMETIDA
RAVENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA	MULTA	14.09.93	8.147,25	Atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante do item 03 da N.E. nº 2886/93-FEDF.
SACARIA BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	MULTA	17.09.93	1.831,50	Atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante da N.E. nº 2984/93-FEDF.

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1993.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e considerando os termos do item 2 da Instrução nº 410 de 15 de julho de 1992,

**RESOLVE:**

Retificar a data do término da CHEV nº 0034 de JÚLIA IOLETE CASTELO BRANCO DA SILVA, matrícula nº 59.546-2, autorizada em 16.07.93, alterando de 31.08.93 para 01.08.93.

**RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA**  
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ANGELA MARIA R. BEZERRA, Matrícula: 74.318-6, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA M. RIBEIRO, Matrícula: 75.147-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 18.04.88 a 17.04.93.

Nome: VERA LÚCIA F. DE LIMA, Matrícula: 75.274-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 24.04.88 a 23.04.93.

Nome: IVANDETE SILVA SANTOS, Matrícula: 75.449-8, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 28.04.88 a 27.04.93.

Nome: VERA LÚCIA C. LOPES, Matrícula: 75.494-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.05.78 a 02.05.83; 2º 03.05.83 a 02.05.88; 3º 03.05.88 a 02.05.93.

Nome: MARIA DE DEUS G. DA CUNHA, Matrícula: 76.041-2, Exercício: DP/CIEE, Quinquênio(s): 3º 09.06.88 a 08.08.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, Matrícula: 76.353-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 02.08.88 a 01.08.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO MEDRADO, Matrícula: 76.421-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 04.08.88 a 03.08.93.

Nome: SANDRA MARIA E. AMARAL, Matrícula: 91.212-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 26.10.82 a 25.10.87; 4º 26.10.87 a 25.10.92.

Nome: ESPEDITA V. DO NASCIMENTO DE SOUSA, Matrícula: 92.288-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 01.08.88 a 31.07.93.

Nome: JOANA CÉLIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 56.030-8, Exercício: PES. ADISP. DA S.E., Quinquênio(s): 1º 02.02.83 a 01.02.88; 2º 02.02.88 a 01.02.93.

Nome: HERONISE F. ARAGÃO, Matrícula: 56.195-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: SILDA MIRIAN FRANCO, Matrícula: 56.399-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.02.83 a 10.02.88; 2º 11.02.88 a 10.02.93.

Nome: ANA RITA VALADARES, Matrícula: 56.491-5, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 17.02.88 a 16.02.93.

Nome: ACÁCIO COSTA CALIL, Matrícula: 56.568-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 18.02.83 a 18.02.88; 2º 19.02.88 a 18.02.93.

Nome: PAULO SÉRGIO F. MARTINS, Matrícula: 56.874-0, Exercício: PES. DISP. ORG. ESTR. GDF, Quinquênio(s): 1º 11.03.83 a 10.03.88; 2º 11.03.88 a 10.03.93.

Nome: LELENVETH S. RIBEIRO, Matrícula: 56.943-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 16.03.88 a 15.03.93.

Nome: MARTA CÁRDOSO DE CASTRO, Matrícula: 57.206-3, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 25.03.88 a 24.03.93.

Nome: MÁRCIA CRISTINA A. DE OLIVEIRA, Matrícula: 57.270-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 30.03.88 a 29.03.93.

Nome: MIGUEL A. COELHO, Matrícula: 57.885-1, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 14.07.83 a 13.07.88; 2º 14.07.88 a 13.07.93.

Nome: NEILA M. CASTANHEIRA, Matrícula: 57.906-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 25.07.88 a 24.07.93.

Nome: ZULEICA F. MOLLIKA, Matrícula: 60.794-0,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.06.85  
a 12.06.90.

Nome: SUZANA MARLI S. DA SILVA, Matrícula: 60.875-0,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 27.06.85  
a 26.06.90.

Nome: LUIZ ROBERTO M. PINHEIRO, Matrícula: 60.944-7,  
Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 1º 05.07.85  
a 05.07.90.

Nome: TELMA RÉGIA DE O. RUAS, Matrícula: 61.952-3,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 31.03.86  
a 30.03.91.

Nome: LUCINEIDE DA C. PEREIRA, Matrícula: 62.844-1,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.04.86  
a 21.04.91.

Nome: FRANCISCO BORGES AGAPE, Matrícula: 65.330-6,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 05.08.87  
a 04.08.92.

Nome: AMÉLIA P. DE MENEZES, Matrícula: 74.112-4,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 24.07.88  
a 23.07.93.

Nome: NILMA VERA VIEIRA, Matrícula: 75.069-7,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 08.05.88  
a 07.06.93.

Nome: MARIA G. DA SILVA, Matrícula: 75.422-6,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 27.04.88  
a 26.04.93.

Nome: JÉSUA BRITO LAGO, Matrícula: 75.514-1,  
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.05.88  
a 03.07.93.

Nome: COLANDY FERREIRA JERÔNIMO, Matrícula: 91.589-0,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 06.04.88  
a 05.04.93.

Nome: MERI CÂNDIDA OLIVEIRA, Matrícula: 91.775-3,  
Exercício: DP/DAE, Quinquênio(s): 1º 23.04.83  
a 22.04.88; 2º 23.04.88 a 22.04.93.

Nome: WEDNER M. CAVALCANTE, Matrícula: 93.805-X,  
Exercício: PES.DISP.DA SE, Quinquênio(s): 2º 22.04.84  
a 09.06.93.

Nome: SAMOEL F. DA SILVA, Matrícula: 96.046-2,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 23.04.75  
a 21.06.80; 2º 26.06.80 a 26.09.85; 3º 27.09.85 a 26.09.90.

Nome: ADELZUITE CARVALHO FARO, Matrícula: 97.469-2,  
Exercício: DGA/DPE, Quinquênio(s): 3º 18.07.88  
a 17.07.93.

Nome: DIVA LOPES P. SOARES, Matrícula: 98.209-1,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 11.08.86  
a 10.08.91.

Nome: IRACEMA MARIA DOS S. SILVA, Matrícula: 98.837-5,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 30.12.86  
a 29.12.91.

Nome: MARIA CLEMENTE DE CASTRO, Matrícula: 82.710-X,  
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 10.07.88  
a 09.07.93.

Nome: LEONIZIA F. DA SILVA, Matrícula: 81.814-3,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 22.05.88  
a 21.05.93.

Nome: ELPIDIO RIBEIRO DA COSTA, Matrícula: 80.907-1,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 5º 17.05.88  
a 16.05.93.

Nome: IRACI LOPES DOS SANTOS, Matrícula: 89.094-4,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 06.07.71  
a 05.07.76.

Nome: ANA MARIA R. C. LIMA, Matrícula: 91.745-1,  
Exercício: PES. DISP. DA SE, Quinquênio(s): 3º 17.12.87  
a 16.12.92.

Nome: EVANDIRA M. DE ARAUJO, Matrícula: 92.158-0,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 17.07.88  
a 16.08.93.

Nome: CLARISSE B. C. CABRAL, Matrícula: 92.209-9,  
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 27.07.88  
a 26.08.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS L. CARVALHO, Matrícula: 92.258-7,  
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 30.07.88  
a 29.07.93.

Nome: DALVA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula: 97.685-7,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 13.05.88  
a 12.05.93.

Nome: TEREZINHA DE JESUS A. DA SILVA, Matrícula: 62.300-8,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 16.04.86  
a 15.04.91.

Nome: CARMEN JIMENEZ B. CASTRO, Matrícula: 58.933-0,  
Exercício: PES. EM BOLSA DE EST., Quinquênio(s): 1º 21.03.84  
a 20.03.89.

Nome: MARIA CELESTE C. ALVES, Matrícula: 58.150-x,  
Exercício: PES.DISP.ORG.ESTR.AO GDF, quinquênio(s): 1º 15.03.71  
a 29.03.76; 2º 31.08.83 a 04.09.88.

Nome: ANASENA B. SILVA, Matrícula: 85.429-8,  
Exercício: PES.DISP.COMPL.ADM. GDF, Quinquênio(s): 1º 24.10.69  
a 25.10.74; 2º 26.10.74 a 25.10.79; 3º 26.10.79 a 25.10.84;  
4º 26.10.84 a 25.10.89.

RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA  
Diretor Substituto

#### SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

##### PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90, a:

ÉVIDA MARIA PEREIRA RAMOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.09.93; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

MARIA APARECIDA ISMÊNIA DE SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

NOÊMIA RAMOS DOS SANTOS CABRAL; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA ADELAIDE CARVALHO DE SOUSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

MARIA RODRIGUES ALVES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

LINDAURA CORDEIRO DOS SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

FERNANDO LIMA DE MORAIS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.93; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

EGIDIA MONTEIRO DA SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

ARNON ALVES DAMASCENO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.10.93; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

NÁDIA MARIA MEIENBERG ZEBRAL; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.10.93; concurso público para: Professor nível 3 - Artes Cênicas.

CORINA ROSA GOMES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.10.93; concurso público para: Professor nível 2 - História.

VIRGINIA SARA SAAD; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.10.93; concurso público para: Professor nível 3 - Educação Física.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PALAV; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.10.93; concurso público para: Professor nível 3 - Educação Musical.

STELA MARISS LOPES BORGES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.10.93; concurso público para: Professor nível 2 - Atividade de Comércio e Serviço.

IARA MARIA DA SILVEIRA E BÉ; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.10.93; concurso público para: Professor nível 2 - História

EUNICE RODRIGUES SILVA; período : 30 (trinta) dias; a partir de 03.10.93; concurso público para: Professor nível 2 - História.

ALDA LÚCIA MONTEIRO SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.10.93; concurso público para : Professor nível 3 - Geografia .

SIMONE CAMPOS D'ABADIA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.10.93; concurso público para: Professor nível 3 - Biologia.

JORGINA LUQUES BAPTISTA  
Seção de Cadastro de Pessoal  
- Chefe Substituto -

### DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-“b” da Lei nº 8.112/90,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MÁRCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 67.237-8, SA403, pelo período de 30.09.93 a 07.10.93.

FERNANDO FERREIRA PIZA

### DIVISÃO DE MATERIAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-“b” da Lei nº 8.112/90,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora NELLY LINO DE ALMEIDA, matrícula nº 79.663-8, Auxiliar de Assistência à Educação, pelo período de 28.09.93 a 05.10.93.

LUÍS ANTÔNIO DA COSTA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores IRACEMA GOMES SOARES, matrícula nº 64.500-1, Professor MG3Q, no período de 14.08.93 a 21.08.93; CLENI TERESINHA PEGORARO LOPES, matrícula nº 56.308-5, Secretária, no período de 05.05.93 a 12.05.93; MELÂNDIA PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 59.727-9, Auxiliar de Educação, no período de 26.08.93 a 02.09.93; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.238-9, Auxiliar de Educação TP-603, no período de 17.09.93 a 24.09.93; MARLENE DA COSTA SOUZA, matrícula nº 52.621-5, Auxiliar de Educação, no período de 17.09.93 a 24.09.93; JÚLIA TIBÚRCIO DA SILVA, matrícula nº 59.882-8, Auxiliar de Educação, no período de 06.09.93 a 13.09.93; MARCUS VINÍCIUS SOUZA LIMA, matrícula nº 57.891-6, Assistente em Educação, no período de 13.09.93 a 20.09.93; IRENE SOARES NERY, matrícula nº 49.081-4, Auxiliar de Educação TP-603, no período de 17.09.93 a 24.09.93; ROSÁLIA SOARES NERY, matrícula nº 49.017-2, Auxiliar de Educação, no período de 17.09.93 a 24.09.93; FIDELCINA MARIA SANTANA, matrícula nº 69.185-2, no período de 23.09.93 a 30.09.93.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA às servidoras LILIANE ARANTES THEODORO, matrícula nº 68.860-6, Professor MG3V, no período de 12.07.93 a 19.07.93; TEREZA CRISTINA DE LIMA PEREZ, matrícula nº 44.672-6, Professor MG3V, no período de 30.07.93 a 06.08.93.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993,

#### RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 07 de julho de 1993, que designou HERNANI DUTRA VILELA, matrícula nº 49.890-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 308 Sul, conforme se segue:  
Onde se lê: matrícula nº 76.777-8, leia-se: matrícula número 49.890-4.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III “a”, da Lei nº 8.112/90,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Nojo ao servidor ALCIDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 65.784-0, pelo período de 19.09.93 a 26.09.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, “b” da Lei 8.112/90;

#### RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude do falecimento da irmã à servidora DALVA RODA DOS SANTOS E SOUZA, matrícula 80.394-4, função MG3Q pelo período de 08.09 a 15.09.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

### DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90;

#### RESOLVE:

Conceder Licença Nojo a servidora RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 93.532-8, Agente de Educação TP602, de 19.09.93 a 26.09.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1993**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei n° 8.112/90;

**RESOLVE:**

Conceder Licença Gala aos servidores: LINDINALVA BATISTA, matrícula n° 60.476-3, Professora MG1Q-GT2, de 27.08.93 a 03.09.93; MARCIA ANDRÉA DE REZENDE, matrícula n° 20.008-5, SA401, Especialista de Educação, de 04.09.93 a 11.09.93; RENATA REZENDE DE MORAIS, matrícula n° 48.815-1, Professora MG1Q, de 04.09.93 a 11.09.93.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b, da Lei n° 8.112/90.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Nojo à Funcionária: MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA, matrícula n°: 46.029-X, Função: MG1Q, pelo período de 13.09.93 a 20.09.93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.009172/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS, matrícula n° 101.235-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.031295/92,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a EDITE ELISA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 117.469-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4° e 7° da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5°, Parágrafo Único, da Lei n° 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.033502/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 118.968-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, do Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.030706/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO BATISTA DE SENA FILHO, matrícula n° 117.230-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.008641/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a HELVIO ALBERTO DE AZEVEDO PASSOS, matrícula n° 101.210-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

**INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.033503/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a HÉLIA NERI DE CASTRO, matrícula n° 105.260-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039877/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE TARGINO DE MACÊDO, matrícula nº 103.931-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036481/93,

## RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a TATIANA CAIXÊTA BACKX e VIVIANY CAIXÊTA BACKX, filhas da ex-servidora MARIA REGINA CAIXÊTA, matrícula nº 123.781-8, no Cargo de Telefonista, NM 13, do Quadro Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 22 de maio de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031093/93,

## RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARLENE FIGUEIREDO DE SOUZA, companheira, e temporária a RAFAEL FERREIRA DOMINGUES, filho do ex-servidor FRANCISCO DOMINGUES DE SOUSA, matrícula nº 113325-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

## INSTRUÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Readaptar, a partir da presente data, com base no § 2º do artigo 24 da Lei nº 8.112/90, a servidora LEONITA HONORATO DA SILVA, NM 12, matrícula 126.274-2, lotada no HRT, da função de Telefonista para Agente Administrativo, tendo em vista parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho/DRH, nos autos do Processo nº 061.007572/93.

CARLOS SANT'ANNA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE outubro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

## RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de Dezembro de 1.991.

PROCESSO: 061.027.480/93

NOME: AURELINDA PENA DOS REIS, matrícula 116.787-1  
Assistente Intermediário de Saúde Auxiliar de Enfermagem - HRAS.  
091 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 03.04.73 a 02.07.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.369/91

NOME: STELA DA SILVA GUERRA, matrícula 117.229-8  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRS.  
120 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.10.80 a 28.01.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006.963/91

NOME: ELSON VILASBOAS, matrícula 129.478-4  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - ADMC.  
393 dias prestados ao Ministério do Exército 1º Regimento de Cavalaria de Guardas - DF, no período de 25.05.84 a 21.06.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.192/92

NOME: MARIA ÂNGELA VELOSO MARTINS, matrícula 124.453-1  
Assistente Superior de Saúde Assistente Social HRT  
693 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 05.02.82 a 29.12.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.306/93

NOME: MARIA CELIA COUTO MELLO, matrícula 109.847-1  
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN.  
1.987 dias prestados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - PE, nos períodos de 04.03.66 a 25.04.68 e 22.01.71 a 08.05.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.571/93

NOME: PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES, matrícula 109.769-5  
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN  
449 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, nos períodos de 10.03.70 a 31.03.71 e 20.06.72 a 20.08.72, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.009.060/93

NOME: ANA MARIA DA CUNHA VIEGAS, matrícula 124.695-0  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - ADMC.  
1.765 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 04.01.78 a 23.03.79; 14.05.79 a 21.11.80; 05.06.81 a 01.10.81; 01.11.81 a 15.01.82; 15.04.82 a 03.11.83 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.589/93

NOME: JOANA D'ARC PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 111.039-0 - Assistente Superior de Saúde Enfermeiro - HRAS.  
523 dias prestados a Faculdade de Ciências Médicas RJ, no período de 14.10.69 a 20.03.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.583/93

NOME: JOANA D'ARC PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 111.039-0 - Assistente Superior de Saúde Enfermeiro - HRAS.  
614 dias prestados ao IPASE - DF, no período de 06.08.73 a 11.04.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.583/93

NOME: JOANA D'ARC PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 111.039-0 - Assistente Superior de Saúde Enfermeiro - HRAS.  
322 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.06.69 a 30.09.69 e 01.02.76 a 18.08.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.504/93

NOME: MARILENE LIMA DA SILVA, matrícula 129.386-9  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC.  
1.124 dias prestados a Fundação das Pioneiras Sociais, no período de 24.10.86 a 22.11.89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.060/93

NOME: ANTONIO CARLOS SANTANA SILVA, matrícula 113.241-5  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRT.  
1.166 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 02.06.74 a 10.08.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.009/92

NOME: FRANCISCA TEREZINHA ARAUJO BRASIL, matrícula 115.349-8  
Assistente Básico de Saúde AOSD Radiologia - HRS.  
1.373 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.09.61 a 14.09.61 e 01.06.62 a 18.02.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.818/93

NOME: LÁZARA ALVES NUNES, matrícula 117.557-2  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.  
5.544 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 28.10.65 a 31.12.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.691/93

**NOME:** ZEZITA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS, matrícula 111.541-3  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de  
Enfermagem - HRC.  
5.582 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
31.12.61 a 31.03.75 e 01.04.75 a 12.04.77, conta  
dos somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.077/91

**NOME:** ALDA DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 117.001-5  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de  
Enfermagem - HBDF.  
2.081 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS no período de  
12.11.60 a 24.07.66, contados somente para fins  
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.599/93

**NOME:** JOÃO ARAÚJO NETO, matrícula 104.234-3  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Admi  
nistrativo - HBDF.  
4.143 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS no período de  
05.01.58 a 09.05.69, contados somente para fins  
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009.323/92

**NOME:** CARLOS MAGNO FELIPE DE SOUZA, matrícula 105.838-0  
Assistente Intermediário de Saúde - Mestre-Eletr.  
Comunicações - ADMC.  
2.466 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS no período de  
20.02.60 a 20.11.66, contados somente para fins  
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.719/93

**NOME:** GLORACI RITA DOS SANTOS MODESTO, matrícula 105.174-1  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de  
Enfermagem - HRC.  
1.828 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS no período de  
31.12.64 a 01.01.70, contados somente para fins  
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.509/93

**NOME:** MARIA SIMÕES PERES, matrícula 108.777-1  
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de  
Enfermagem - HRAS.  
5.068 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
01.01.52 a 31.12.62; 13.07.72 a 31.12.74 e 28.01.  
75 a 24.06.75, contados somente para fins de apo  
sentadoria.

PROCESSO: 061.022.615/93

**NOME:** FRANCISCO ARIMATEA RODRIGUES TELXEIRA, matrícula 106.509-2  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Admi  
nistrativo - HBDF.  
4.824 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
03.01.57 a 26.12.59; 27.09.60 a 07.09.61; 01.03.62  
a 14.05.62; 06.08.62 a 21.03.63; 15.06.63 a 07.08.  
63; 26.08.63 a 30.06.64; 13.07.64 a 14.06.70; 15.06.  
70 a 07.01.71; 13.03.72 a 28.02.73, contados somen  
te para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.222/93

**NOME:** ROSA MARIA MACEDO VALOS, matrícula 127.975-1  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Admi  
nistrativo - HRBz.  
3.350 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS no período de  
01.07.71 a 31.08.80, contados somente para fins  
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044.225/93

**NOME:** LUIZ DOS SANTOS VALOIS, matrícula 100.414-9  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Admi  
nistrativo - HRBz.  
2.305 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
01.12.68 a 01.12.74; 29.01.75 a 12.02.75; 06.11.75'  
a 11.02.76, contados somente para fins de aposen  
tadoria.

PROCESSO: 061.044.225/93

**NOME:** LUIZ DOS SANTOS VALOIS, matrícula 100.414-9  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Admi  
nistrativo - HRBz.  
84 dias prestados a Soc. de Trasp. Coletivos de  
Brasília, no período de 05.03.75 a 27.05.75, con  
tados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.333/93

**NOME:** JOSÉ CAVALCANTE DE AGUIAR, matrícula 120.778-4  
Assistente Básico de Saúde - Artífice-Carp.Marce  
naria - HRP.  
9.281 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
01.08.46 a 30.09.54; 07.11.54 a 26.04.55; 10.12.59  
a 26.03.60; 12.03.65 a 06.01.66; 18.01.66 a 30.05.  
66; 10.06.66 a 10.09.66; 11.03.67 a 22.09.67; 30.11.  
67 a 04.03.68; 18.03.68 a 23.05.68; 14.06.68 a 06.  
09.68; 05.11.68 a 04.05.70; 03.06.70 a 16.06.70; 17.  
06.70 a 21.03.72; 22.03.72 a 26.06.72; 27.06.72 a  
04.11.72; 08.11.72 a 08.01.73; 10.01.73 a 31.01.73  
01.02.73 a 07.05.73; 29.05.73 a 14.07.73; 23.07.73  
a 08.11.73; 13.11.73 a 13.02.74; 22.02.74 a 03.04.  
75; 11.04.75 a 05.05.75; 08.05.75 a 28.07.75; 30.07.  
75 a 30.08.75; 01.09.75 a 10.09.75; 06.11.75 a 30.  
07.76; 10.08.76 a 08.11.76; 11.11.76 a 31.12.76; 10.  
01.77 a 03.02.77; 07.02.77 a 05.09.77; 21.09.77 a  
21.02.78; 06.03.78 a 18.04.78; 11.05.78 a 02.07.78;  
03.07.78 a 10.11.79; 26.11.79 a 04.01.80; 08.01.80  
a 04.02.80; 20.02.80 a 04.03.80; 05.03.80 a 05.08.  
82 e 06.08.82 a 05.05.83, contados somente para  
fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.333/93

**NOME:** JOSÉ CAVALCANTE DE AGUIAR, matrícula 120.778-4  
Assistente Básico de Saúde - Artífice-Carp.Marce  
naria - HRP.  
55 dias prestados ao Serviço de Água e Esgotos de  
Brasília, no período de 15.10.59 a 08.12.59, con  
tados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.333/93

**NOME:** JOSÉ CAVALCANTE DE AGUIAR, matrícula 120.778-4  
Assistente Básico de Saúde - Artífice-Carp.Marce  
naria - HRP.  
51 dias prestados a IRFASA S/A, no período de  
16.09.75 a 05.11.75, contados somente para fins  
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.951/93

**NOME:** LINDOMAR COELHO ROCHA DE MEDEIROS, matrícula 126.910-1  
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRT.  
3.405 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos  
de 01.04.70 a 10.05.79 e 24.03.86 a 09.06.86, con  
tados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.469/93

**NOME:** FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES, matrícula 104.683-7  
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Admi  
nistrativo - HRG.  
2.038 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS no período de  
03.11.55 a 01.06.61, contados somente para fins  
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.947/93

**NOME:** ORMI FARONI, matrícula 112.849-3  
Assistente Básico de Saúde - AOSD-Limpeza e conser  
vação - HRT.  
2.803 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS no período de  
04.01.60 a 06.09.67, contados somente para fins  
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.952/93

**NOME:** MARIA DA CONCEIÇÃO REGO ANDRADE, matrícula 127.436-8  
Assistente Intermediário de Saúde - Supervisor de  
Seg. do Trabalho - HRT.  
6.425 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
06.05.69 a 30.03.84 e 22.10.84 a 30.06.87, conta  
dos somente para fins de aposentadoria.

Republicar as averbações de tempo de serviço concedidas aos  
servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.022.655/93

**NOME:** MARIA DAS NEVES JORDÃO OLIVEIRA, matrícula 113.721-2  
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HBDF.  
3.843 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com  
forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de  
01.12.62 a 28.02.70; 01.10.71 a 30.11.73; 01.09.74'  
a 01.10.74; 11.11.74 a 31.01.75; 10.04.75 a 25.01.  
76, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original pu  
blicado no DODF nº 197 do dia 29.09.93 página 15.

PROCESSO: 061.039.608/91

**NOME:** MIRIAM DE VASCONCELOS MAIA TAVARES, matrícula 110.289-3  
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN.  
711 dias prestados a Universidade de Brasília no  
Período de 05.01.71 a 15.12.72 contados somente  
para fins de aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original pu  
blicado no DODF nº 058 do dia 20.03.92, página 33.

PROCESSO: 061.039.608/91

**NOME:** MIRIAM DE VASCONCELOS MAIA TAVARES, matrícula 110.289-3  
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN.  
855 dias prestados a Universidade de Brasília no  
período de 30.04.74 a 31.08.76, contados para  
adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original pu  
blicado no DODF nº 058 do dia 20.03.92, página 33.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 289 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da com  
petência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Enti  
dade,

RESOLVE:

afastar o servidor JOSIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 94.282/0,  
do Emprego em Comissão Símbolo DFG-04, de Chefe da Unidade de Revenda  
nº 20 do Gama, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, até  
o término da conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Es  
pecial.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 100 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da com  
petência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Enti  
dade,

RESOLVE:

designar os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Especial  
matrícula nº 90.042/7, JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública,  
matrícula nº 90.257/8, CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES, Mat. nº 93.910/2, Chefe da  
Seção de Desenho e Arquivo Técnico do Departamento de Terras Rurais, ma  
trícula nº 93.910/2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Co  
missão de Tomada de Contas Especial, destinada a a purar as irregulari  
dades apontadas no processo nº 073.001804/93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 101 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

designar os funcionários JOSÉ MAURICIO SOARES DE REZENDE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.762/1, RALF RABETHGE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.070/3, para membros suplentes para integrarem a Comissão de Licitação de Materiais e Serviço - CLSM.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 102 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

designar os servidores EDUARDO CESAR DA CUNHA, Chefe da Seção Patrimônio, matrícula nº 93.279/5, GERALDO CASSIMIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.226/8, MARCIO LUIZ CUNHA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.699/5, NILO MODESTO MOURA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.999/2, VENTURA RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.406/5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão objetivando a elaboração do próximo Inventário Físico e Financeiro desta Entidade, a saber:

a - ficam designados, automaticamente, os responsáveis pelo controle interno dos bens no âmbito de cada órgão, de conformidade com a Resolução nº 242/70 e instrução de Serviço "E" nº 001, de 04.01.71, a colaborarem com a Comissão no levantamento em todos os setores vinculados aos órgãos de origem, bem como, a servidor ligado diretamente ao setor onde estiver sendo realizado o trabalho, o qual deverá receber os bens após a sua conferência, através de assinatura de termo específico;

b - após o levantamento, esses bens não poderão ser locados para outro setor sem seu rigoroso controle e comunicação imediata à Seção de Patrimônio, do Departamento Administrativo;

c - titulares de Departamento, órgãos de hierarquia equivalente, deverão ofertar apoio a liberdade à mencionada Comissão, orientando seus respectivos subordinados para procederem no mesmo sentido, e

d - o Departamento Administrativo ficará responsável pelo apoio que necessitar a referida Comissão.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 103 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

designar os servidores FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Procuradora Especial, matrícula nº 90.042/7, ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.345/7, LEILA MARIA SALIBA RIZIERI, Advogada, matrícula nº 02.584/4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinado a apurar as irregularidades apontadas nos processos nºs 073.002873/93 e 073.002828/93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 104 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado pela Instrução de Serviço "E" nº 41, de 12.05.93, para conclusão das atividades determinadas na referida Instrução de Serviço.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 105 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado pela Instrução de Serviço "E" nº 48, de 12.05.93, para conclusão das atividades determinadas na referida Instrução de Serviço.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 106 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estipulado pela Instrução de Serviço "E" nº 71, de 21.07.93, para conclusão das atividades determinadas na referida Instrução de Serviço.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 107 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

designar a servidora LEILA MARIA SALIBA RIZIERI, Advogada, matrícula nº 02.583/4, para substituir JOÃO BAPTISTA GONÇALVES NOVAES, membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 71, de 21.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 290 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1.991, a servidora desta Fundação, adiante indicada a partir de 01.10.93 a 29.12.93.

NOME : CLÁUDIA CRISTIANE C. AIELLO  
MATRÍCULA : 93.806/8  
LOTAÇÃO : D.A  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
QUINQUENIO: 06.08.83 a 05.08.88

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 291 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.10.93 a 29.12.93.

NOME : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 92.259/5  
LOTAÇÃO : D.A  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
QUINQUENIO: 02.08.84 a 01.08.89.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 292 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24.10.90.

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.10.93 a 29.12.93.

NOME : EDVALDO FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA : 93.809/2  
LOTAÇÃO : D E M A  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
QUINQUENIO: 06.07.83 a 05.07.88.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 293 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Item IV artº 2º do Decreto 12.740, de 24.10.93.

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221, de 28 de dezembro de 1991, ao servidor desta Fundação adiante indicado a partir de 01.10.93 a 29.03.94.

NOME : CARLOS HENRIQUE SOARES  
MATRÍCULA : 93.406/2  
LOTAÇÃO : D A  
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DECÊNIO : 04.08.80 a 03.08.90.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 294 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Item IV Artº do Decreto 12.740, de 24.10.90.

## RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221, de 28 de dezembro de 1.991, a servidora desta Fundação adiante indicado a partir de 01.10.93 a 29.12.93.

NOME : GEROSINA  
 MATRÍCULA : 90.055/9  
 LOTAÇÃO : D A G  
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 QUINQUENIO: 07.04.70 a 06.04.75.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
 PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" Nº 04 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe facultam o item XX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

Considerando a Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1.991, em seu artigo 3º, que instrui a UPDF como medida de parâmetro de atualização monetária dos tributos de competência do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Estabelecer a variação da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF - diárias, para atualização dos valores relativos a cobrança das taxas de Arrendamento e Concessão de Uso em atraso;

II - Esta Instrução de Serviço tem efeito retroativo para cobrança de todos os contratos com débito em atraso, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
 PRESIDENTE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 144/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 180, de 03 de setembro de 1993, e o constante do Edital nº 178/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 206, de 11 de outubro de 1993.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato SÉRGIO LUIZ BARBOSA SILVA, classificado em 95º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

### PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 247/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 243, de 09 de dezembro de 1991, e o constante dos Editais nºs 172, 175 e 176/93-IDR, publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 206, de 11 de outubro de 1993,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
100º	BALTAZAR CRISTINO DA SILVA
102º	NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO
112	MAURI FRANCISCO DA SILVA

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

### PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 247/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 243, de 09 de dezembro de 1991, e o constante do Ofício da 1ª TC nº 4555/93-TJ, de 05 de outubro de 1993,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato JOSÉ FRANKLIN COELHO DA SILVA FILHO, classificado em 134º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

### PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante dos Editais nºs 174, e 177/93-IDR, publicados no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 206, de 11 de outubro de 1993,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO

NOME

224º

ZILNEYDE BARBOSA PARENTE

229º

JOVAIR GONZAGA DA MOTA

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

### PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 144/93-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 180, de 03 de setembro de 1993, e o constante do Ofício da 1ª TC nº 4684/93-TJ, de 11 de outubro de 1993,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato SAUL DE CASTRO MARTINS, classificado em 64º lugar.

II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de outubro de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ VENTURIM TREVIZOLO, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.099-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Localização e Capturas da Delegacia de Vigilância e Capturas-DVC/CPE/PCDF, a partir de 01.09.93.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia HUGO DE SOUZA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.548-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.09.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSIÉ FERREIRA DE SOUSA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.811-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 11.09.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Agente de Polícia AYRISON ROBERTO PEQUENO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.243-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV/CPE/PCDF, código DFG-02, OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 19.107-8, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 20.09 a 19.10.93.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial UBIRATAN OLIVEIRA ALENCAR, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.106-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Preparação-DPA/II/CPT/PCDF, Código DFG-02, JOSÉ AIRES DA SILVA, matrícula 19.366-6, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 07.10 a 05.11.93.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial VILMA CARDOSO SANTANA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.322-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Identificação nº 13-DI/CPT/PCDF, Código DFG-02, EDSON LUIZ DA SILVA, matrícula 19.315-1, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 04.10 a 02.12.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ABDÁLIO DE SANTANA RIBEIRO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.351-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe Posto de Identificação nº 10-DI/CPT/PCDF, Código DFG-02, JOSÉ CLODOMIRO DE ARAÚJO, matrícula 21.198-2, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.10.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO DE PÁDUA NASCIMENTO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 27.931-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 14ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, JOSÉ EUSTÁQUIO CASSEMIRO, matrícula 25.532-7, em virtude de férias regulamentares no período de 11 a 30.10.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSÉ MARCELO SIQUEIRA LEITE, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.809-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório da 13ª DP/CPD/PCDF, Código DFG-02, ROSEMARY DA SILVA LOBATO, matrícula 22.991-1, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 a 30.09.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANANIAS NETO DA SILVA, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 26.664-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância da 1ª DP/CPC/PCDF, código DFG-02, LUIZ CARLOS PERPÉTUO matrícula 19.201-5, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 a 24.09.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia AYRISON ROBERTO PEQUENO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.243-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, Código DFG-02, OSMAR

RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 19.107-8, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 30.08 a 13.09.93.

DESIGNAR o Agente de Polícia GENIVALDO SILVA MORAES, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 26.589-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Criminalística CPT/PCDF, Código DFG-10, KÁTIA SIMÕES SANTOS, matrícula 19.256-2, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22.09 a 01.10.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "b", da Portaria 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

**RESOLVE:**

DISPENSAR a Escrivã de Polícia ELIANA DE SOUZA SAMPAIO DE LIMA, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.280-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 2ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 20.09.93.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia THELMA LUCIA SANTOS DA SILVA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula 36.699-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em Comissão, Código DF-02, de Chefe do Cartório da 2ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 20.09.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 083 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

**RESOLVE:**

Em conformidade com o disposto no artigo 11, inciso II do Decreto nº 14.554 de 30.12.92, DESIGNAR os servidores abaixo especificados, EXECUTORES dos convênios celebrados com a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência da Secretaria de Desportos e o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

- MÁRCIA DE FRANCESCHI NETTO — matrícula nº 00.460-7  
Convênio nº 019/93-SEDES/MEC/DEFER
- CESAR AUGUSTUS BARBIERI — matrícula nº 79.812-6  
Convênio nº 027/93-SEDES/MEC/DEFER
- MARCO AURÉLIO COSTA GUEDES — matrícula nº 00.461-8  
Convênio nº 029/93-SEDES/MEC/DEFER

SERGIO LIMA DA GRAÇA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 084 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1993,

**RESOLVE:**

Em atenção à solicitação da 3ª Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ELOGIAR a servidora LUCIA MARIA MATOS DE SOUZA, matrícula nº 00.313-3, pelo espírito de iniciativa e excelente trabalho desenvolvido no período em que esteve à disposição daquela Secretaria.

SERGIO LIMA DA GRAÇA